



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 81/2013

**Revoga a Lei Complementar nº 68, de 03 de maio de 2013, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso da função administrativa que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica totalmente revogada a Lei Complementar nº 68, de 03 de maio de 2013, que “dispõe sobre parcelamento de eventuais restituições de saldos devedores de agentes políticos e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 24 de junho de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida  
Vereador Presidente